



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 261, DE 26/06/2014

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 01/2014, datado de 26/06/2014; CONSIDERANDO a declaração datada de 26/06/2014, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2014; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Luciene de Paula Oliveira, no período compreendido entre 01/07/2014 (primeiro de julho de dois mil e quatorze) a 30/07/2014 (trinta de julho de dois mil e quatorze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 26 de junho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 26 de junho de 2014.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo